



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 185 /2024

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e dispensadas às formalidades de praxe, para que seja oficiada a secretaria competente a fim de informar a esta edilidade os nomes das funcionárias terceirizadas que estão atuando no serviço de limpeza de escolas municipais contratadas através da empresa **MOVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**, que presta serviços através do contrato nº 009/2022, decorrente da Concorrência nº 005/2021, **bem como informe a unidade de atuação de cada uma e os respectivos horários de trabalho.**

JUSTIFICATIVA

Diante das denúncias que envolvem a empresa acima, bem como devido a constância no atraso por ela no cumprimento das obrigações trabalhistas para com as funcionárias, é importante que nós tenhamos ciência do número de trabalhadoras efetivamente contratadas e atuando nesta data, bem como em quais unidades estão dispostas, haja vista que o contrato concede à secretaria de educação flexibilidade na alocação dessa mão de obra junto às escolas da rede de ensino.

Além disso, é fundamental que possamos dar segurança para essas trabalhadoras, na medida recebem baixos salários e estão, de fato, correndo riscos de terem seus direitos obstruídos, e sendo obrigadas a buscar pelos direitos na justiça.

Como a prefeitura possui responsabilidade subsidiária, na medida em que é responsável pela fiscalização do fiel cumprimento das obrigações trabalhistas em contratos de terceirização, é fundamental que essa casa de Leis, como órgão legal de fiscalização externa da administração pública, tenha conhecimento integral sobre todas as questões que possam vir a gerar despesas para erário municipal em razão de não cumprimentos de cláusulas contratuais.

Isto posto, espera que este requerimento seja bem acolhido pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá e expedirá o ofício o mais rápido possível, trazendo as informações necessárias à esta Edilidade.

Jaguariúna, 06 de maio de 2024.

a. VEREADOR WILIAN MORRINHO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 07 de maio de 2024.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de maio de 2024.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente